



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
IBIPORÃ – PARANÁ**

Conforme Lei Municipal 2.469/2011

**RESOLUÇÃO Nº 10, de 26 de Maio de 2023, do Conselho Municipal  
de Saúde do Município de Ibiporã.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas atribuições, que lhe confere Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Resolução 453/2012 do CNS, a Lei Municipal Nº 2469/2011 que dispõe sobre a sua criação, através de seu Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação e decisão aprovada na **280ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde**, realizada em 26 de Maio de 2023.

**Resolve:**

Aprovar o Plano de Aplicação Financeira - Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde no Paraná (ProVigiA-PR);

Ibiporã/PR, 26 de Maio de 2023.

**Rosângela Aparecida Borges dos Anjos  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

HOMOLOGO a Resolução nº 10/2023, de 26 de Maio de 2023, nos termos da legislação vigente.

*Leiliane de Jesus De M. L. Vilar*  
Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto nº 008/2021  
Ibiporã - PR

**Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar  
Secretária Municipal de Saúde**